



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 11/2023, Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição das condecorações para reconhecimento profissional dos servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 04/07/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 464455

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 13/2023, Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo furgão para a SPTCGO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 16/07/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 464463

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1342, de 03 de junho de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º, do artigo 195, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condenar o servidor VERGILIO GALASSO FILHO, inscrito no CPF nº XXX.535.311-XX, estatutário, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde, lotado, na Regional de Saúde Entorno Norte - Formosa, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso XXV, da Lei estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a penalidade de suspensão, por 29 (vinte e nove) dias, e declarar a sua inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, conforme previsto no artigo 199, inciso II, da Lei Estadual nº 20.756/2020, pelo período de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 2472/2024/GAB, da lavra do titular desta Pasta, e no Relatório Administrativo nº 79/2023 - SES/CPAD, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os quais concluíram que o servidor supramencionado praticou a transgressão disciplinar que lhe foi imputada, através do Termo de Indiciamento, de 21 de novembro de 2023. Ressalta-se que os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico nº 382/2024 - SES/PROSET, concluiu pela regularidade formal deste Processo Administrativo Disciplinar nº 202300010028483.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria - Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4, Despacho nº 2472/2024/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020. Após, volvam-se os autos para o arquivamento do feito.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 464351

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 1243/2024 - 23 de maio de 2024 -SES , O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ESTRELA DO NORTE - GO, cujo objeto é para CUSTEIO. Constante no processo 202400010004595. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 464366

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 1258/2024 - 27 de maio de 2024 -SES , O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de IPIRANGA DE GOIÁS - GO, cujo objeto é para CUSTEIO. Constante no processo 202400010005756. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 464367

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 1261/2024 - 27 de maio de 2024 -SES , O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de GOIANIRA - GO, cujo objeto é para CUSTEIO. Constante no processo 202400010004664. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 464368

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 1262/2024 - 27 de maio de 2024 -SES , O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº